**Projeto de Lei Nº 177/2022**

“Autoriza o Executivo, verificados os critérios de oportunidade e conveniência, criar e implantar a Virada Gospel no Município de Itapevi e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica autorizado a criação da Virada Gospel no Município de Itapevi.

§1º A Virada Gospel será implantada pelo Executivo quando houver disponibilização orçamentária bem como após serem verificados os critérios de oportunidade e conveniência.

§2º Quando implantada, a Virada Gospel será em locais específicos destinados a esse fim, escolhidos a critério do Poder Executivo.

**Art. 2º** O evento Virada Gospel cuja duração deve ser de no mínimo 24 horas contínuas, consiste em uma maratona de atividades e eventos de caráter gospel e será utilizada para divulgar a cultura gospel, bem como contará com apresentações musicais do gênero.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade das apresentações,shows musicais, peças teatrais, cultos e palestras ficarão a critério das igrejas que participarão da Virada Gospel.

**Art. 3º** Nos eventos que se realizarem em espaços públicos no período de promoção da Virada Gospel será assegurada a gratuidade na participação como forma de garantir o acesso ao público.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado atribuir as competências da criação, implantação e supervisão desta Lei à Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, bem como com as demais Secretarias que forem pertinentes.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de novembro de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

O presente Projeto de Lei visa criar a “Virada Gospel” com o objetivo de estimular o turismo cultural gospel Municipal como também levar a conscientização e publicação do evangelho através de shows musicais, peças teatrais, filmes e outras artes.

Os eventos realizados atualmente para a comunidade evangélica atraem milhões de pessoas às ruas e com a população evangélica em crescente ascensão, faz-se jus à aprovação do presente projeto para propiciar a todos um evento de qualidade voltado à cultura gospel.

Dada a importância da matéria, e para viabilizarmos a conveniência de políticas públicas para acatarmos aos anseios de nossa população, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de novembro de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**